

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - COMDEPI**  
**DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

**ISOLDA VIEIRA GOMES FURTADO**, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal Companhia de Desenvolvimento do Piauí - COMDEPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Piauí - COMDEPI, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

DARCIDO CARMO ASSUNÇÃO LEAL DE CARVALHO  
MARJORY RODRIGUES CAVALCANTE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

**ROSA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA**, do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PRODEPI**  
**DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

**LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DIAS AZEVEDO**, do quadro de pessoal da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
IRECÊ MENDES DE SANTANA	PROFESSORA, CLASSE "A" NÍVEL VII	097414-5
SOLANGE GONÇALVES REIS RIBEIRO MARTINS	PROFESSORA, CLASSE "C" NÍVEL V	070929-8
RAIMUNDA CARVALHO DA COSTA	PROFESSORA, CLASSE "C" NÍVEL VII	064003-4
MARIA RISETTE PONTES NEVES	PROFESSORA, CLASSE "A" NÍVEL IV	-
REGINA CÉLIA DOS SANTOS FREIRE GOMES	PROFESSORA, CLASSE "E" NÍVEL IV	070182-3
MARIA SANDRA LEITE MATOS	ESCRITURÁRIA	007711-4
YANA MARIA DO REGO MARQUES	PROFESSORA, CLASSE "E" NÍVEL III	081380-0

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

JUSCELSA TERESA MOREIRA CARNEIRO DA SILVA  
LUZIA MARIA COUTO BOAVISTA  
ADEILDA COELHO DE REZENDE  
VALDENIA MARIALUZ SILVA  
VALMIRA MOURA MARQUES  
ROSÂNGELA REZENDE CORREIA COELHO  
IVONETE FRANCISCA DE QUADROS SOARES  
JOAQUIM MIGUEL VIEIRA DE ABREU  
JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ  
LENISE CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS  
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
JOÃO LOPES DA SILVA SOBRINHO

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

**JOSÉ LUIS GOMES MACHADO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

**JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE**, do quadro de pessoal da Defensoria Pública, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

P. P. 13993 a 14013